



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

L I D O
Em 26/03/08
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº 154/2008
(Do Sr. Deputado Brunelli)

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria do Plenário e Disciplina para inclusão em Ordem do Dia:
Em 27/03/08: *W. M. L.*
Gilmar Pinheiro Lima
Assessoria de Plenário

Parabeniza o Gerente de Cultura e Educação de Planaltina, Sr. Pedro Paulo de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares parabenizar o Gerente de Cultura e Educação de Planaltina, Sr. Pedro Paulo de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por objetivo parabenizar o Gerente de Cultura e Educação de Planaltina, Sr. Pedro Paulo de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

O homenageado realizou o projeto Cultura Viva na Praça, criado há um ano em Planaltina. Esse projeto que tem sido muito útil aos artistas da cidade, artesãos, artistas plásticos, atores, músicos etc.

Além disso, o Sr. Pedro Paulo de Oliveira é conhecido em Planaltina pelo trabalho que tem realizado a mais de quinze anos em um dos maiores grupos de teatro ao vivo, a Via Sacra de Planaltina.

Portanto, conclamo meus nobres pares a aprovar esta importante moção.

Sala das Sessões, em de

de 2008.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇÃO 154 / 2008
Fls. Nº 1 Luciana

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
26/03/08 às 11:17
Assinatura
A-3616
Marcador